



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: WEBERSON EDUARDO DA SILVA.** Às 17:25 horas, do dia 31 de agosto de 2023, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas - Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presente os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade, Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Havendo número regimental de presentes, verificado em primeira chamada pelo 1º Secretário Vereador Renato José Amarante. O Sr. Presidente Weberson Eduardo da Silva declarou aberta a reunião. Em seguida solicitou ao Vereador Dário Gonçalves de Oliveira, que fizesse leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Renato José Amarante que fizesse leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Ausente os Vereadores: Edson Gonçalves Gomes e Samuel Campos Ferreira Couto. **ENTRADA À MESA: Emenda Parlamentar nº 001-C/2023** referente ao Projeto de Lei nº 033/2023. **PALAVRA FRANCA:** O Vereador Delmário Gil Viana consultou o Presidente sobre a possibilidade de alterar a Ordem do Dia, especificamente quanto à votação dos Projetos de Leis constantes na pauta. Ato contínuo, o Presidente não se opôs e consultou o Plenário que aprovou o pedido, com exceção dos Vereadores Messias Moisés Veríssimo e Ramon Raimundo Romagnoli Costa. Estes vereadores propuseram o debate sobre a legalidade e as permissões regimentais, inclusive, quanto à legalidade das futuras leis resultantes da votação. Restaram vencidos. Em seguida, houve divergências de entendimento regimental quanto à votação dos projetos de leis nº 23/2023 e 24/2023, ambos de autoria do Vereador Messias Moisés Veríssimo e do projeto de lei nº 20/2023 de autoria do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte. A divergência se assentou em torno dos prazos para que o Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Diversos teria para



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

deliberar acerca das referidas proposições. Nesse contexto, o Presidente da Comissão, Vereador Dário Gonçalves de Oliveira, não atendeu ao pedido dos autores para que fossem colocados e na Ordem do Dia e, conseqüentemente, votados. Portanto, ficou acordado que a Comissão se reuniria antes da próxima Reunião Ordinária para deliberar acerca das pretensas leis. Fez uso da palavra franca o Vereador Ramom Raimundo Romagnoli Costa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: FORAM APROVADAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS: Requerimento nº 037/2023** – De autoria do Vereador Samuel Campos Ferreira Couto. **Requerimento nº 040/2023** – De autoria dos Vereadores Samuel Campos Ferreira Couto, Marcelo de Jesus Martins, Ramon Raimundo Romagnoli Costa e Leandro Alves Rocha. **Requerimento nº 060/2023** – De autoria do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte. **Moção de Congratulação nº 062/2023 e Moção de Pesar nº 063/2023** – Ambos de autoria do Vereador Marcelo de Jesus Martins. **Indicação nº 443/2023 e 444/2023, 516/2023 a 525/2023, 542/2023 a 544/2023** Ambos de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo. **Indicação nº 497/2023** – De autoria do Vereador Valter Bento Martins. **Indicação nº 529/2023** – Ambos de autoria dos Vereadores Marcelo de Jesus Martins e Renato José Amarante. **Indicação nº 539/2023 e 540/2023** – De autoria do Vereador Samuel Campos Couto. **Indicação nº 548/2023** – De autoria do Vereador Weberson Eduardo da Silva, com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação por 13 (treze) votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: FORAM APROVADAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS: Projeto de Lei nº 033/2023** - De autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação por 13 (treze) votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: FOI APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 027/2023, 031/2023 e 035/2023** – De autoria do Chefe do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação por 13 (treze) votos favoráveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

reunião, e eu, Secretário lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

**Weberson Eduardo da Silva**

Presidente/2023

**Renato José Amarante**

1º Secretário /2023

//BSC

